



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Denomina de “Rua Adão José Leonardo” a Rua Dois, localizada no Bairro Boaventura Braz, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

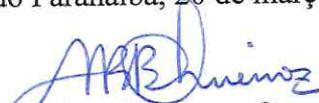
Art. 1º- Fica denominada de RUA ADÃO JOSÉ LEONARDO a Rua Dois, localizada no Bairro Boaventura Braz, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de março de 2023.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023.

Nobres Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade nomear a Rua Dois no bairro Boaventura Braz.

Adão José Leonardo, conhecido como “Adãozinho da Prefeitura”, apelido que ele amava, nasceu e viveu sua vida no município de Carmo do Paranaíba e veio a falecer aos 85 anos de idade.

Casado com a Sra. Ana Diva de Jesus, foi um excelente esposo e um pai amoroso, que sempre deu bons exemplos aos seus 7 filhos:

- *Helio José Leonardo;
- *Maria Geralda Leonardo Nascimento;
- *Maria Imaculada Leonardo Nascimento;
- *Edson José Leonardo;
- *Cleusa das Dores Leonardo Tavares;
- *Vanilda Maria Leonardo Ribeiro;
- *Aparecida de Fátima Leonardo Silva.

Sr. Adão deixou 23 netos, 26 bisnetos e 2 tataranetos. À frente de uma família tão numerosa carregava a vontade de entregar além de amor e zelo, pois queria deixar grandes ensinamentos, para que seus entes aprendessem, especialmente, a respeitar, honrar e ajudar o próximo.

Uma de suas paixões era o futebol carmense, fazia questão de sempre ir ao estádio prestigiar e apoiar nossos atletas.

Serviu o nosso município por 35 anos, com pontualidade e uma dedicação inquestionável.

Foi um grande profissional e amigo de todos, distribuía gentileza, brincadeiras e sorriso nos lábios.

Tinha por virtude ser leal aos amigos, à família e principalmente a Deus, a quem seguia com tenência, fortalecendo seus princípios religiosos.

O Sr. Adão foi um homem de índole inquestionável, de fé inabalável, que deixou para todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo, um legado de amor, paciência e generosidade.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente,

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Vereadora -